

Resolução do CMAS nº 75
Ata de Reunião Nº 37
12 de janeiro de 2024

Aprova a reprogramação dos recursos do Cofinanciamento Estadual/FEAS e do Cofinanciamento Federal/FNAS do município de N. Sra. Aparecida –SE.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de N. Sra. Aparecida –SE, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária no dia 12 de janeiro de 2024, considerando a necessidade de apreciação e aprovação da proposta:

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS;

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica e Especial; IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; CRAS - PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos no CRAS, CREAS/PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos; Programa IGDSUAS – M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal), Recursos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do CADASTRO ÚNICO NO SUAS, referente a Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, Programa Criança Feliz e Recurso para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento/SIGTV (PORTARIA MDS Nº 886, DE 18 DE MAIO DE 2023) .

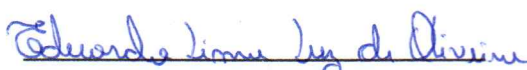
CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos, Blocos e Ações.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros para o exercício de 2024 repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme detalhado no ANEXO I desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora Aparecida – Se, 12 de janeiro de 2024.


EDUARDO LIMA LUZ DE OLIVEIRA

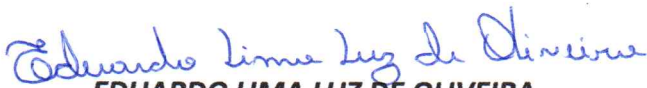
Presidente do CMAS
N. Sra. Aparecida – SE
Eduardo Lima Luz de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Nossa Sra Aparecida - SE

ANEXO I

**Resolução do CMAS nº 75
Ata de Reunião Nº 37
12 de janeiro de 2024**

PROGRAMA- SERVIÇO	CONTA Nº	SALDO FINANCEIRO COM RENDIMENTOS
FMAS - PRÓPRIO	300.190-5	2.439,03
COF. ESTADUAL PSB/CRAS	300.191-3	12.068,26
COF. ESTADUAL DA PSE/CREAS	300.204-9	28.227,50
COF. ESTADUAL BENEFÍCIO EVENTUAL	300243-0	22.500,00
IGD BOLSA FAMÍLIA/FNAS	185051	13.599,69
IGD SUAS	18508-6	3.525,48
BLOCO PSB/FNAS (PAIF-SCFV-REC. EXTRAORDINÁRIO)	18.513-2	30.823,16
BPC NA ESCOLA	18.502-7	1.842,69
IGD AUXÍLIO BRASIL	207047	733,09
CRIANÇA FELIZ -FNAS	18.825-5	2.015,63
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento/SIGTV (PORTARIA MDS Nº 886, DE 18 DE MAIO DE 2023)	217786	312.897,19

NOSSA SENHORA APARECIDA –SE, 12/01/2024


EDUARDO LIMA LUZ DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS
N. Sra. Aparecida – SE

Eduardo Lima Luz de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Nossa Sra Aparecida - SE